

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº 001/2015

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e na forma das disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital que tem como objetivo a consulta de interessados na **LOCAÇÃO** de imóvel para a FIMES, que irá analisar a possível locação conforme interesse da Administração Pública. O imóvel será destinado para a instalação provisória de uma Clínica de Psicologia para atender aos discentes do Curso de Psicologia do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, com características e condições a seguir:

1- DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

1.1 O objeto deste Edital é a **LOCAÇÃO** de imóvel para atender as necessidades do Curso de Psicologia da UNIFIMES, com as seguintes **características mínimas**:

- a) Área mínima construída de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), com áreas internas e externas, ambientes e demais dependências em perfeitas condições de uso, pisos, paredes internas e externas, pinturas em geral, esquadrias, vidros, portas, fechaduras, instalações e acessórios hidráulicos, instalações e acessórios elétricos (inclusive que comporte a demanda do órgão com o uso de aparelhos de ar condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos), sanitários, entre outros;
- b) Estar localizado no perímetro urbano do município de Mineiros – GO, boa iluminação interna e externa, ventilação, que seja forrado, que seja construído em alvenaria, que tenha, no mínimo, energia elétrica trifásica, que seja de fácil acesso e localizado em via ampla e asfaltada e espaço para estacionamento externo;
- c) O imóvel a ser locado deverá conter divisões de salas que atendam a uma estrutura administrativa e outra pedagógica, assim subdividido:
 - i – (01) Uma sala destinada à recepção;
 - ii – (01) Uma sala destinada à prática de ludoterapia;
 - iii – (02) Duas salas destinadas ao atendimento psicológico;
 - iv – (01) Uma sala destinada à aplicação de testes psicológicos;

- v – (01) Uma cozinha;
- vi – (02) Dois banheiros.

d) Possuir mecanismos que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências do imóvel;

2 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O contrato terá vigência até o fim do ano letivo de 2015, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei e reajustados anualmente conforme o IGP-M.

3 – DOCUMENTOS PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ENVELOPE)

3.1. A proposta deverá vir em envelope lacrado e conter ainda os seguintes dados:

- a) Descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atendimento às exigências mínimas do Edital;
- b) Deverá ainda estar acompanhada de cópias autenticadas do Título de Propriedade do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;
- c) Deverá constar também a Carta Credencial (modelo no Anexo I);
- d) Certidão negativa de ônus real que possa pesar sob o imóvel e certidão de quitação do IPTU/taxas imobiliárias;
- e) Declaração de quitação das últimas contas de energia, água, esgoto do referido imóvel;
- f) Caso seja pessoa Jurídica, Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal; FGTS; e Justiça do Trabalho;
- g) Caso seja pessoa física, Certidões negativas de débitos junto às Fazenda Federal, Estadual e Municipal; e Justiça do Trabalho;

3.2. O valor efetivo da locação só será admitido se estiver dentro dos valores praticados no mercado e depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II, do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3. A FIMES reserva-se no direito de solicitar outras documentações durante o procedimento de elaboração do contrato de locação.

4 – VALIDADE DA PROPOSTA

4.1. A validade da proposta de preços deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital.

5 – DAS VISITAS E INFORMAÇÕES

5.1. A FIMES reserva-se no direito de visitar os imóveis ofertados, ou solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.

6 – LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser entregues na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO, **até às 20:00 horas do dia 25 de maio de 2015.**

6.2. A abertura dos envelopes de proposta protocolados ocorrerá às **09:00 horas do dia 26 de maio de 2015**, em sessão pública que será devidamente registrada em ata.

7 – ELEIÇÃO DO IMÓVEL

7.1. O presente edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.

7.2. A classificação e seleção da melhor proposta dentre as pré-qualificadas levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade do imóvel pretendido pela Administração, a sua localização, condições de acessibilidade e o valor pretendido para a futura locação.

8 – SELEÇÃO DO IMÓVEL

8.1. Serão adotados como critérios para a seleção do imóvel, os seguintes fatores:

- a) Localização: estar inserido no perímetro urbano do município de Mineiros - GO, com preferência ao imóvel que estiver em rua ou avenida de grande circulação, que contenha paradas de ônibus em suas imediações;
- b) Qualidade do imóvel: estar em condições perfeitas de pintura de paredes e fachadas, pisos e revestimentos, telhados, além do sistema elétrico e hidráulico.

9 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado desta procura de imóveis será publicado no sítio principal da FIMES (www.fimes.edu.br) e, posteriormente, será convocado o seu proprietário/procurador para a formalização do contrato, na forma da Lei.

Mineiros – GO, 13 de maio de 2015.

Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral

ANEXO I
MODELO DE CARTA CREDENCIAL

À Direção Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES

Prezada Diretora,

A empresa ou pessoa física, com endereço _____
_____, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº _____, pelo seu representante legal abaixo assinado (no caso de empresa), vem credenciar o Sr. _____, portador do RG nº _____, para, na qualidade de representante legal, entregar proposta objeto do presente certame, instaurado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, na modalidade de Edital de Chamamento Público nº 001/2015, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar uma Clínica Psicológica do Curso de Psicologia da UNIFIMES, outorgando-lhe poderes em nome da empresa _____ para praticar os atos constantes do Edital supracitado.

_____, _____ de _____ de 2015.
